



PROCESSO N.º 879/04

PROTOCOLO N.º 8.292.875-8

PARECER N.º 201/05

APROVADO EM 04/05/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MENELEU DE ALMEIDA
TORRES

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Reconhecimento do curso Técnico em secretariado, cessada ao final de
1979.

RELATORA: TEREZA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1.1 – A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 2726/04-GS/SEED, encaminha a este Conselho, expediente do Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres, de Ponta Grossa, pelo qual a Diretora vem requerer o reconhecimento, para fins de cessação, do curso Técnico em Secretariado, autorizado a funcionar pela Resolução n.º 4.648/78, sendo ofertado de 1973 a 1979.

1.2 – A Coordenação de Estrutura e Funcionamento CEF/DIE/SEED, pelo Parecer n.º 2247/2004, informa que:

- o Decreto n.º 4.648/78 autorizou a referida oferta de ensino;
- o estabelecimento de ensino está reconhecido pela Resolução n.º 3042/81 de 16/12/81.

1.3 – O Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Ponta Grossa, expressa o seguinte:

“Após averiguar, em processo formal e *in loco* as condições do desempenho escolar do Estabelecimento quanto ao Curso Técnico em Secretariado, somos de **Parecer Favorável ao Reconhecimento para fins de Cessação Definitiva, para o referido Curso, a partir de 1979**”. (cf. fl. 21)

1.4 – Para melhor instruir o processo, solicitou-se à CEF/DIE/SEED, documentos referentes:



PROCESSO N° 879/04

1.º) à vida legal deste Colégio (fls. 26 a 29) na qual estão registrados que:

- a autorização de funcionamento da habilitação Técnico em Secretariado se deu pelo Decreto n.º 4.648/78;

- o reconhecimento do curso se deu com base no artigo 82, da Deliberação n.º 30/80-CEE.;

- a cessação definitiva, desde 1980, se deu pelo Parecer 210/2005-CEF.

2.º) à cessação definitiva, contida no Parecer n.º 210/2005-CEF/DIE/SEED, que deu origem à Resolução n.º 571/05, (fls. 30 a 32) que não consta da vida legal do Colégio.

2 – No Mérito

Analisando a situação posta no presente processo, constata-se que:

1.º) consta da vida legal do Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres, de Ponta Grossa, que o curso Técnico em Secretariado foi reconhecido pelo artigo 82 da Deliberação n.º 30/80-CEE. Este artigo assim dispõe:

“Art. 82 – Serão considerados, para todos os efeitos, os certificados e diplomas expedidos até 31 de dezembro de 1980 pelos estabelecimentos de ensino autorizados e/ou reorganizados nos termos da Deliberação n.º 026/72 e não reconhecidos, ressalvados os casos em que, por decisão deste Conselho ou da SEED, em pronunciamento expresse, a validade seja negada devido a vícios insanáveis de origem dos documentos.”

2.º) conforme o Art. 82 da Deliberação n.º 30/80-CEE, teve validade para todos os efeitos, os certificados e diplomas expedidos até 31/12/1980, pelos estabelecimentos de cursos com autorização de funcionamento sem o devido reconhecimento;

3.º) há necessidade de retificação do registro referente ao reconhecimento do curso, constante da vida legal do referido Colégio;

4.º) os termos contidos no laudo técnico da comissão de verificação do NRE de Ponta Grossa, não condiz com o histórico do curso Técnico em Secretariado, visto que as atividades escolares estão cessadas desde o final do ano letivo de 1979.



PROCESSO N° 879/04

II – VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o exposto somos pela concessão do reconhecimento do curso Técnico em Secretariado que funcionou de 1973 a 1979, no Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres, Município de Ponta Grossa.

Encaminhe-se o Processo n.º 879/04 à SEED/DIE/CEF para providências cabíveis quanto às observações postas no corpo do Parecer.

Posteriormente, devolver o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de maio de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de maio de 2005.